



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE

RUA JOSÉ ALVES BEZERRA (ZÉ AGOSTINHO), Nº 585
RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE
CEP: 63540-000

WWW.CAMARAVARZEAALLEGRE.CE.GOV.BR
CAMARAV.A@HOTMAIL.COM
(88)3541-2073

OFICIO. CMVA Nº. 482/2026

Várzea Alegre/CE, 9 de setembro de 2026.

Ilustríssimo Senhor:

José Marcílio dos Anjos Feitosa

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Encaminha Requerimento aprovado na 6ª
Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo
de 2026.

Na ocasião que cumprimentamos Vossa Senhoria, vimos encaminhar-lhe o **Requerimento de número: 202/2026**, de autoria do Vereador **Michel Martins dos Santos**, conforme cópia em anexo, o qual foi aprovado por unanimidade dos Vereadores na 6ª Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo, realizada no dia 9 de setembro do corrente ano, para as providências cabíveis.

Sendo o que tínhamos para o momento, despedimo-nos.

Atenciosamente,


MENÉSIA SIMIÃO LEONARDO
VEREADORA/PRESIDENTE

Recebido em 20/09/2026






ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE

PALÁCIO LEGISLATIVO MUNICIPAL RAIMUNDO SOUZÃO
RUA JOSÉ ALVES BEZERRA (ZÉ AGOSTINHO), Nº 585
RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE
CEP: 63540-000

MICHEL MARTINS DOS SANTOS (MICHAEL MARTINS)
GABINETE 01 - JOSÉ CARLOS DE ALENCAR
MICHAELMARTINS@CAMARAVARZEALEGRE.CE.GOV.BR

REQUERIMENTO LEGISLATIVO Nº 202/2026/GABVER/MICHAEL MARTINS

Várzea Alegre, 08 de Setembro de 2026

À Excelentíssima Senhora

MENÉSIA SIMIÃO LEONARDO

VEREADORA PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

Assunto: Solicita informações

O Gabinete do Vereador **MICHAEL MARTINS**, de acordo com o Art. 91 e seguintes do Regimento Interno desta Casa e Art. 15 e seguintes da Lei Orgânica Municipal, vem, respeitosamente, solicitar que, após ouvido o Plenário desta Câmara Municipal, que seja enviado Requerimento ao senhor **JOSÉ MARCÍLIO DOS ANJOS FEITOSA**, Secretário de Meio Ambiente de Várzea Alegre-CE, com o seguinte pedido:

Que sejam encaminhadas a esta Casa Legislativa informações acerca da paralisação das parcerias firmadas pelo Município junto à Associação dos Bombeiros Civis e Brigadistas Florestais, especialmente no tocante às ações de prevenção e combate a incêndios, esclarecendo os motivos da interrupção, a situação atual dos convênios ou instrumentos firmados e as providências previstas para garantir a continuidade desse importante serviço no município.

Termos em que pede deferimento.



Documento assinado digitalmente
MICHEL MARTINS DOS SANTOS
Data: 08/09/2026 09:02:55-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE
APROVADO EM: 08/09/26

MENÉSIA SIMIÃO LEONARDO
PRESIDENTE

MICHEL MARTINS DOS SANTOS

v. MICHAEL MARTINS

